

Prefeitura Municipal de Viamão
Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Edital 001/2017

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COMDIM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

I - DA PAUTA

O Fórum de Mulheres de Viamão, em acordo com a Lei Municipal nº 2847/2000 e obedecendo o seu Regimento Interno, faz saber a todas as Entidades da Sociedade Civil que estarão abertas as inscrições para participação na Eleição do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - **COMDIM**, para isto **convoca** Entidades e Movimentos Sociais que comprovadamente executam atividades e projetos com objetivos de fortalecer e apoiar ações e projetos voltados para as mulheres viamonenses, que no dia **20 de fevereiro de 2017**, das 14h às 17h, haverá uma **Plenária** no Auditório do Pronto Atendimento Social 24 horas, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 9214, Parada 55 - Viamão/RS, com a seguinte pauta:

- Eleição de Entidades e Movimentos Sociais que representarão a Sociedade Civil junto ao COMDIM;
- Eleição de sete (7) titulares e sete (7) suplentes, representando Entidades e Movimentos Sociais não governamentais para a Diretoria do COMDIM;

• **II - DA INSCRIÇÃO ANTECIPADA DAS ENTIDADES**

- As Entidades e Movimentos Sociais que comprovadamente executam atividades em prol da mulher e desejarem representar a Sociedade Civil no COMDIM deverão efetuar sua inscrição antecipadamente, na sala de reuniões dos conselhos, prédio do "Pronto Atendimento Social 24 horas", Avenida Senador Salgado Filho, 9214 - Parada 55 - Viamão/RS;
- Para inscrição das Entidades e Movimentos Sociais devem atender às seguintes condições e calendário abaixo:

1. **Inscrições:** Dias: **07, 08 e 09 de fevereiro das 9 hs às 12hs e das 13h e 30 às 17 :00**

- São requisitos para as Entidades e Movimentos Sociais se candidatarem a representação da Sociedade Civil junto ao COMDIM:
 1. Estar em situação cadastral regular junto ao Fórum Municipal de Mulheres;
 2. Comprovar documentalmente o desenvolvimento de trabalhos em prol da mulher;
 3. Preencher corretamente a ficha de inscrição;
 4. Indicar duas pessoas, uma titular e uma suplente, de reconhecida idoneidade moral para representar a Entidade no COMDIM;
 5. Anexar Certidão Negativa Criminal das duas pessoas indicadas para concorrer na Eleição do COMDIM, expedida pela comarca de Viamão;

Observações: Não será aceita inscrições com a pendência de documentos.

III - DA DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS APTOS A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO:

- A Coordenação do Fórum Municipal de Mulheres publicará no dia **15 de fevereiro de 2017**, a relação das Entidades e Movimentos Sociais, aptas a participarem da Eleição do COMDIM. A publicação ocorrerá nos murais da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e no Pronto Atendimento Social 24 horas e na Câmara Municipal de Viamão.

• IV- DA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS PARA INSCRIÇÃO:

- Entidades e Movimentos Sociais poderão impetrar recursos sobre a inscrição negada, junto a comissão eleitoral, nos **dias 10 e 13 de fevereiro das 9 horas às 12 horas**, através de pedido formal com justificativa e documentação relativa ao assunto, junto a comissão eleitoral, no Pronto Atendimento Social 24 horas.

V- DOS TRABALHOS NO DIA DA ELEIÇÃO :

1. Instalada a Plenária pelo Fórum Municipal de Mulheres, será apresentada a Comissão Eleitoral, a relação das Entidades e Movimentos Sociais inscritos ao pleito e será realizada uma breve apresentação sobre as entidades não governamentais, suas ações e projetos ;
 2. A seguir será iniciado o processo eleitoral para eleger as quatorze representantes não governamentais ao COMDIM, sendo 7 (sete) titulares e 7 (sete) suplentes;
- A Lista de Entidades e Movimentos Sociais estarão no local de votação para consulta das eleitoras;
 - Tem direito ao voto as Representantes das Entidades e Movimentos Sociais regularmente inscritas, mediante apresentação de documento de identidade e registro de presença no momento de votar;
 - A apuração será realizada logo após a Eleição e as 7 (sete) Entidades mais votadas, com suas Titulares e Suplentes, serão declaradas eleitas para representar as entidades não governamentais na Diretoria do COMDIM.

•

•

• VI- DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO COMDIM

- A Eleição para os cargos da Diretoria será realizada em data a definir após a indicação das representantes governamentais.
- Os cargos para a Diretoria são assim denominados: Presidente (escolha de representação não governamental); Vice- Presidente; Secretaria Geral; Segunda Secretaria, Tesoureira.
- Caberá a uma Representante eleita como titular, pertencente a entidade não governamental o exercício da presidência do Conselho, conforme § 3º, do art. 2º, da Lei 2847/2000;
- A posse das eleitas será para um mandato de dois anos a contar da data da posse oficial.

• VII - DA ELEIÇÃO PARA O FÓRUM MUNICIPAL DE MULHERES

- Entre as Entidades e Movimentos Sociais devidamente inscritos e que não foram eleitas com

representação no COMDIM serão aclamadas participantes do **Fórum Municipal de Mulheres de Viamão - FMV** para o exercício 2017/2018.

VIII - DA CONDUÇÃO DA ELEIÇÃO

Será de responsabilidade da Coordenadora do FMV em exercício todas as providências necessárias à realização da Eleição, assim como a instalação da Plenária e coordenação e posse das eleitas.

IX - DA FISCALIZAÇÃO

O Fórum de Mulheres de Viamão deverá indicar três fiscais que serão escolhidas no início da Plenária, entre as Entidades e Movimentos presentes.

Viamão, 23 de janeiro de 2017.

Comissão Eleitoral

Fórum de Mulheres de Viamão.